



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 4, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017, PARA A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E EXPANSÃO DOS CANAIS DE RÁDIO E TELEVISÃO LEGISLATIVA - PROCESSO Nº 77.154.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, já devidamente qualificada como COOPERANTE, e a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO E RÁDIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL**, igualmente qualificada como COOPERANTE, resolvem:

Considerando que o processo para cooperação técnica para implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão legislativa, originou o Termo de Cooperação nº 01/2017, o qual contém em sua cláusula sexta a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que a vigência do Termo de Cooperação nº 01/2017 encerrará em 22 de maio de 2021, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do referido termo de cooperação, prorrogar o instrumento de cooperação nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Termo de Cooperação nº 01/2017, a partir de 22 de maio de 2021;



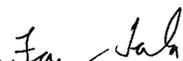
(Adendo nº 4, ao Termo de Cooperação nº 01/2017 – fls. 2)

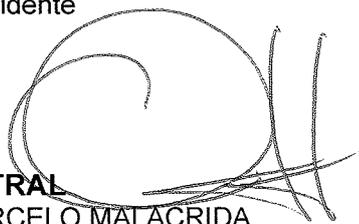
2) Os valores previstos na cláusula terceira, parágrafo segundo, ficam mantidos nas mesmas condições originalmente estipuladas.

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

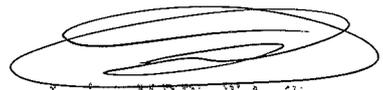
E, por estarem as partes justas e de comum acordo, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 18 de maio de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAHA
Presidente


ASTRAL
MARCELO MALACRIDA
Presidente

Testemunhas:



Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativo



ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6